

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 295/2024**

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório, referente Despesa com aquisição de material hidráulico, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitado no processo nº 2024031826.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso VIII da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (*cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos*), no caso de outros serviços e compras.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação do fornecimento dos itens, conforme abaixo:

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da **CASA DA CONEXÕES MATELET. E HID LTDA CNPJ: 50.470.060/0001-46**, nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor global de **R\$ 662.27 (seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos)**.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GOIATUBA, 25 de outubro de 2025

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

João Batista Borges

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Alberto Garcia de Almeida Filho
Código Identificador:C4ACB99C